



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE PESAR

De 08 de fevereiro de 2022

Autoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ

APROVADO(A)

EM: 08 / 02 / 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da Saudosa **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no último dia 06 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA: Não poderia deixar de externar minhas condolências a toda família, neste momento de tristeza, abraço toda família e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que a falecida descanse em paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 08 de fevereiro de 2022.


REGINALDO SANTOS SÁ
Vereador/Proponente